Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ Fls. 76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo e materiais de apoio destinados à execução de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas de imunização/vacinação e atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tramandaí.

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAZEBO ARTICULADO 3,00 x 6,00 METROS COM PAREDES LATERAIS REMOVÍVEIS - Estrutura tipo gazebo articulado, com dimensões aproximadas de 3,00 metros de largura por 6,00 metros de comprimento, com sistema de montagem rápida por meio de estrutura pantográfica (sanfonada), dispensando o uso de ferramentas. Estrutura confeccionada em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo (pintura epóxi ou equivalente), garantindo durabilidade, estabilidade e resistência às intempéries. Pés com base reforçada, permitindo fixação ao solo por meio de estacas, cordas ou sistema equivalente. Cobertura em tecido poliéster ou Oxford de alta densidade (mínimo 300D ou superior), com revestimento impermeável, resistente à água, aos raios UV e ao desgaste natural, apropriado para uso externo. Altura regulável, com sistema de travamento em diferentes níveis, possibilitando adequação conforme a	04 unidades	R$1.716,67	R$6.866,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 77

	necessidade de utilização. Deverá possuir **03 (três) paredes laterais removíveis**, confeccionadas em material compatível com a cobertura, fixadas por meio de velcro, zíper ou sistema similar, permitindo fácil instalação e remoção, garantindo proteção contra sol, vento e chuva, sem comprometer a ventilação do ambiente. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento, bem como acessórios para fixação (cordas, estacas ou equivalentes).			
02	MESA DOBRÁVEL TIPO MALETA – APROX. 1,80 METROS - Mesa dobrável tipo maleta, com dimensões aproximadas de 1,80 metros de comprimento, estrutura portátil e sistema de fechamento central que permite o armazenamento no formato de maleta, facilitando o transporte e a organização. Tampo confeccionado em plástico de alta resistência (polietileno ou material equivalente), de fácil higienização, resistente à umidade, impactos leves e ao uso contínuo. Estrutura composta por perfis em alumínio ou metal leve de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e estabilidade. Possui pés dobráveis com sistema de travamento e reforço estrutural, além de sapatas antiderrapantes. Sistema de abertura e fechamento simples, com travas de segurança que mantêm a mesa firme durante o uso. Quando fechada, apresenta formato compacto tipo maleta, podendo incluir alça para transporte.	02 unidades	R$292,83	R$585,66
03	Biombo - Biombo triplo inox com rodas e cortinas em PVC. Produto confeccionado em aço inox; Aba central com ponteiras plásticas; Abas laterais com movimento 180° e com rodas giratórias de 2"; Cortinas em plástico PVC 0,20 branco; Acabamento: Polido; Dimensões aproximadas: 50x182cm (aberto)/ 66cm (fechado) x 180cm (profundidade x largura x altura).	02 unidades	R$889,67	R$1.779,34
04	Carimbo automático autotintado, com área de impressão aproximada de 59 x 23 mm, acompanhado de refil de tinta, personalizado conforme arte fornecida pela Administração.	15 unidades	R$25,00	R$375,00
05	Carimbo automático autotintado, com área	25 unidades	R$30,30	R$757,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Fls. 78

	de impressão aproximada de 38 x 14 mm, personalizado conforme arte fornecida pela Administração.			
06	Carimbo automático autotintado, com área de impressão aproximada de 47 x 18 mm, personalizado conforme arte fornecida pela Administração.	10 unidades	R$37,90	R$379,00
07	Carimbo automático autotintado, com área de impressão aproximada de 75 x 38 mm, personalizado conforme arte fornecida pela Administração.	5 unidades	R$80,00	R$400,00
08	Moldura de quadro - Moldura de quadro, na cor branco medida interna de 21x 29,7cm, tamanho A4 para folha desta medida. Em pinus com revestimento (espessura 2mm) acabamento fechado e laqueado, fundo em fibra de madeira 3mm, vidro incolor 2mm. Medida total do quadro 25x34cm. Acompanhando bucha e parafuso para instalação na parede.	200 unidades	R$19,00	R$3.800,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bens de consumo e materiais de apoio destinados à execução das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas de imunização/vacinação e atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde do Município de Tramandaí.

2.2. Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o desenvolvimento de campanhas educativas, ações de orientação à população, eventos de saúde, campanhas de vacinação e demais atividades de vigilância e prevenção, proporcionando melhores condições para a execução das políticas públicas de saúde e ampliando o alcance das ações junto à comunidade.

2.3. A disponibilidade dos materiais contribuirá para a adequada organização das campanhas, identificação das equipes, divulgação das ações, orientação da população e fortalecimento das estratégias de promoção da saúde, favorecendo maior adesão da comunidade às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Visto: 79

2.4. A contratação atende ao interesse público ao garantir a continuidade das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assegurando suporte adequado às equipes envolvidas, maior eficiência na execução das campanhas e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os bens de consumo e materiais de apoio possuem especificações usuais de mercado e podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2. A solução contempla o fornecimento de materiais destinados às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas de imunização/vacinação, atividades educativas e demais ações desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento contínuo dessas atividades.

3.3. A contratação busca garantir:

- a continuidade das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- melhores condições para a realização de campanhas educativas e de imunização;
- maior alcance e efetividade das ações de conscientização da população;
- fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde;
- suporte adequado às equipes responsáveis pela execução das ações;
- maior eficiência na implementação das políticas públicas de saúde.

3.4. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança e desempenho compatíveis com sua finalidade e com as necessidades da Administração Pública.

3.5. A adoção do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade entre os fornecedores, transparência no procedimento licitatório e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da

legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/RN
Fls. 80

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de uso anterior, recondicionamento ou remanufatura, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.

4.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência, acabamento e durabilidade compatíveis com sua finalidade, observando as especificações técnicas previstas para cada item.

4.3. Os itens 4, 5 ,6 e 7 os personalizados deverão ser confeccionados conforme a arte, layout, dimensões, cores e demais especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo obrigatória a aprovação prévia da arte antes do início da produção.

4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

4.5. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, divergências em relação às especificações ou qualidade inferior à exigida no Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, contados do envio da Nota de Empenho.

5.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na Nota de Empenho, observando as características, dimensões, materiais de fabricação, acabamento, cores, personalizações e demais requisitos estabelecidos para cada item.

5.3. Todos os itens deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
Fls. 01

5.4. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. Nos casos de itens personalizados, a produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes no Termo de Referência, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao objeto contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Nina Rosa Rezende Lenzi;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, para o fornecimento de bens de consumo e materiais de apoio destinados às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas de imunização/vacinação e atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e pela Vigilância em Saúde, observadas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A habilitação dos licitantes ocorrerá mediante a apresentação da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigida no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. A proposta vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem características incompatíveis com o objeto da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

MUNICÍPIO

11.02.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **10718**
Portaria 1.099/2023
11.02.10.301.0107.1995. FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **10719**
11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **10720**
Portaria 497/2025 Conta 04.046521.0-2

Tramandaí, 22 de setembro de 2026.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo